

**EDITAL Nº 03/2026 – CEV/UECE, DE 27 DE MARÇO DE 2026**

Anuncia a abertura das inscrições para fiscais do Vestibular 2026.2, nos campi do Itaperi e no Centro de Humanidades, e dá outras providências.

A presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará – UECE (CEV/UECE), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições do processo de recrutamento de Fiscais para as Fases do Vestibular 2026.2 da UECE, que acontecerão nos **dias 26/04/2026 (domingo) - 1ª fase e 24 e 25/05/2026 (domingo e segunda-feira) - 2ª fase**, para atuarem em Fortaleza, nos campi do Itaperi e Fátima.

**1. Da Clientela**

**1.1.** Poderão inscrever-se para fiscalizar a prova do evento a que se refere o presente Edital, os integrantes das seguintes categorias:

- Categoria 01:** Professores da FUNECE (efetivos, substitutos, visitantes e aposentados).
- Categoria 02:** Servidores da FUNECE (efetivos e aposentados).
- Categoria 03:** Terceirizados com remuneração paga pela FUNECE ou pelo IEPRO.
- Categoria 04:** Alunos de cursos de pós-graduação da UECE.
- Categoria 05:** Alunos de cursos de graduação da UECE.
- Categoria 06:** Funcionários estaduais ou municipais oficialmente cedidos à UECE, lotados em unidades Acadêmicas ou Administrativas da FUNECE/UECE.
- Categoria 07:** Prestadores de Serviços, cadastrados na CEV/UECE, não enquadrados nas categorias anteriores, que desempenham ou desempenharam atividades eventuais de apoio operacional ou que tenha participado, no mínimo duas vezes como fiscal em processos seletivos coordenados pela CEV/UECE.

**2. Da Inscrição**

**2.1.** O processo de inscrição de fiscais será feito de acordo com as disposições deste Edital e de acordo com o cronograma seguinte:

| Item | Descrição do evento                                                                                                                                                                                                                          |               | Dia | Data/período |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|--------------|
| 1    | <b>Inscrição</b><br>A inscrição será efetuada somente pela internet no site da CEV/UECE ( <a href="http://www.cev.uece.br">www.cev.uece.br</a> ).                                                                                            | Início        | 2ª. | 30/03/2026   |
|      |                                                                                                                                                                                                                                              | Término (17h) | 2ª. | 06/04/2026   |
| 2    | Divulgação, no site da CEV/UECE ( <a href="http://www.cev.uece.br">www.cev.uece.br</a> ), <b>após às 17h</b> , da relação dos <b>Fiscais Selecionados e Substitutos</b> para a 1ª Fase do Vestibular que atuarão nos campi Itaperi e Fátima. |               | 2ª  | 13/04/2026   |
| 3    | <b>Reuniões</b>                                                                                                                                                                                                                              |               |     |              |
| 3.1  | <b>As reuniões acontecerão no dia da prova em cada coordenação</b>                                                                                                                                                                           |               |     |              |

| Item | Descrição do evento                                                                                                                                                                                                               | Dia                   | Data/período      |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------|
| 4    | Divulgação, no site da CEV/UECE ( <a href="http://www.cev.uece.br/">www.cev.uece.br/</a> ), se houver, da relação dos fiscais <b>substitutos efetivados como fiscal</b> para trabalharem na <b>1ª Fase</b> do Vestibular da UECE. | 2ª                    | 20/04/2026        |
| 5    | Aplicação da Prova da <b>1ª Fase do Vestibular</b> da UECE.<br>(o fiscal deverá chegar até as 06h30 em seu local de trabalho)                                                                                                     | 09h15 às 13h15<br>Dom | <b>26/04/2026</b> |

**2.2.** As inscrições para todas as categorias de fiscais serão feitas, somente pela internet, no site ([www.cev.uece.br/](http://www.cev.uece.br/)), de acordo com o Cronograma do item 2 deste Edital.

**2.3.** Todos os candidatos deverão entrar na página de envio de documentos, disponível no site da CEV/UECE ([www.cev.uece.br/](http://www.cev.uece.br/)) e enviar a documentação pertinente a sua categoria, até o último dia de inscrição, conforme o que segue:

**2.3.1. Categorias 01 e 02** - Professores da FUNECE (efetivos, substitutos, visitantes e aposentados), Servidores da FUNECE (efetivos e aposentados). Devem entregar a seguinte documentação:

- a) Cópia simples do documento de identificação;
- b) Contracheque ou Declaração do DEGEP;

**2.3.2. Categoria 03** - Terceirizados da FUNECE ou IEPRO. Devem entregar a seguinte documentação:

- a) Cópia simples do documento de identificação;
- b) Declaração comprovando ser integrante desta categoria ou cópia do contracheque;

**2.3.3. Categorias 04 e 05** - Alunos de cursos de pós-graduação e alunos de cursos de graduação da UECE. Devem entregar a seguinte documentação:

- a) Cópia simples do documento de identificação;
- b) Comprovante de Matrícula no **semestre letivo vigente**;

**2.3.4. Categoria 06** - Funcionários estaduais ou municipais oficialmente cedidos a UECE, lotados em unidades Acadêmicas ou Administrativas da FUNECE/UECE. Devem entregar a seguinte documentação:

- a) Cópia simples do documento de identificação;
- b) Declaração comprovando ser integrante desta categoria ou cópia do contracheque;

**2.3.5. Categoria 07** - Prestadores de Serviços, cadastrados na CEV/UECE, não enquadrados nas categorias anteriores, que desempenham ou desempenharam atividades eventuais de apoio operacional ou que tenha participado, no mínimo duas vezes como fiscal em processos seletivos coordenados pela CEV/UECE. Devem entregar a seguinte documentação:

- a) Cópia simples do documento de identificação;

**2.4.** A inscrição de fiscais que atuarão nas Unidades de Ensino da UECE do interior do Estado será estabelecida de acordo com a respectiva direção de Faculdade/Centro.

**2.5.** O pedido de inscrição do candidato a fiscal implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato a fiscal não poderá alegar desconhecimento ou inconformação.

### 3. Das Condições para Inscrição

**3.1.** Ser integrante de uma das categorias de fiscal mencionadas no item 1 deste Edital.

- 3.2.** Não ter avaliação negativa no cadastro de fiscais da CEV/UECE referente à Avaliação de Fiscal.
- 3.3.** Não ter com **nenhum candidato inscrito** nos eventos a que se referem o presente Edital, relação familiar de **cônjuge** (marido ou mulher), **companheiro(a)**, ou de **parentesco** em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau, **compreendendo**:
- 1º Grau:** pai; mãe; filho(a); sogro(a); padrasto; madrastra; padrasto ou madrastra do cônjuge/companheiro(a); enteado(a); genro; nora;
- 2º Grau:** avô(ó); neto(a); irmão(ã); avô(ó) do cônjuge/companheiro(a); neto(a) do cônjuge/companheiro(a); cunhado(a).
- 3.4.** Possuir conta Bradesco / NEXT em seu nome. **NÃO pode ser conta de terceiros e NÃO pode ser conta-salário.**

#### **4. Da Prova da 1ª Fase do Vestibular da UECE**

- 4.1.** A Prova de Conhecimentos Gerais — 1ª Fase do Vestibular da UECE — será realizada no dia **26 de abril de 2026 (domingo), das 09h15 às 13h15**, de conformidade com o que consta no Cronograma do item 2 deste Edital.
- 4.2.** O horário de chegada do fiscal ao local da prova será **até às 06h30** do dia de realização da Prova.
- 4.3.** O fiscal só poderá deixar o local de Prova após sua liberação pelo coordenador local.

#### **5. Dos Critérios da Seleção**

- 5.1.** O preenchimento das vagas de fiscais para o evento a que se refere o presente Edital será feito por categoria, seguindo a ordem de inscrição no site, ficando garantida a participação de representantes de todas as categorias, desde que haja inscritos e que tenham enviado as documentações solicitadas.
- 5.2.** A relação dos fiscais selecionados e substitutos será disponibilizada, no dia que consta no Cronograma do item 2 deste Edital, no site ([www.cev.uece.br](http://www.cev.uece.br)).
- 5.3.** Na relação dos fiscais selecionados constará o local de fiscalização de cada fiscal, **o dia, o horário e o local da reunião de treinamento.**
- 5.4.** Terão prioridade os candidatos que já tenham trabalhado em outros eventos coordenados pela CEV/UECE, que tenham tido boa avaliação e não tenham faltado.

#### **6. Das Reuniões de Treinamento com os Fiscais**

- 6.1.** A reunião de treinamento é um requisito importante para alinhamento das ações de todas as fases do Vestibular da UECE.
- 6.2.** As reuniões serão realizadas em cada coordenação no dia da prova. **Atrasos não serão tolerados.**
- 6.3.** Após terem participado da reunião, os fiscais selecionados receberão seus crachás de identificação, mediante apresentação de documento de identificação.

## **7. Das Opções de Local de Fiscalização**

**7.1.** Em Fortaleza, os locais de fiscalização de que trata esse edital serão o Campus do Itaperi e o Campus Fátima.

## **8. Das Substituições de Fiscais**

**8.1.** Juntamente com a relação dos **fiscais selecionados**, serão divulgados os nomes dos candidatos a fiscais que comporão o **banco dos possíveis fiscais substitutos**.

## **9. Da Avaliação**

**9.1.** O desempenho de cada fiscal, durante o dia de aplicação da prova, será observado, acompanhado e registrado pelos coordenadores dos locais de prova.

**9.2.** Os fiscais serão avaliados pelos coordenadores dos locais de prova, que atribuirão nota inteira, na escala de 0 a 5, de acordo com o desempenho do fiscal no processo de fiscalização das provas.

**9.3.** Cada fiscal selecionado receberá o Manual de Fiscalização contendo normas, instruções, recomendações e informações relativas ao processo de fiscalização, à conduta, à postura e ao desempenho do fiscal.

**9.4.** A CEV/UECE, independentemente do coordenador local, poderá atribuir nota a fiscal se o flagrar em conduta incompatível com a função.

## **10. Disposições Finais**

**10.1.** Serão exigidas dos fiscais as mesmas capacidades, habilidades e condutas, independentemente de estarem atuando em salas, corredores ou banheiros.

**10.2.** Serão convocados para fiscalização da 2ª Fase do Vestibular, preferencialmente, os fiscais que tenham trabalhado na 1ª Fase do certame em apreço.

**10.3.** Havendo necessidade, a CEV poderá prorrogar ou reabrir o período de inscrição e adotar procedimentos simplificados no recrutamento de fiscais.

**10.4.** Havendo necessidade, a CEV poderá recrutar fiscais que não se enquadrem em nenhuma das categorias listadas no item 1 deste Edital.

**10.5.** O pagamento do pró-labore de cada colaborador será pago **APENAS** pelo Sistema de Pagamentos do Estado do Ceará. Esse sistema paga **APENAS contas (corrente e poupança) do Banco Bradesco ou NEXT do próprio fiscal**. Pessoas que cadastrarem contas de terceiros ou contas-salário não receberão o pagamento do trabalho de fiscal.

**10.6.** Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela CEV/UECE.

Comissão Executiva do Vestibular da UECE, em Fortaleza, 27 de março de 2026.

**Prof. Germana Costa Paixão**  
**Presidente da CEV/UECE**